



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Legislação

Errata .....	2
Leis .....	3

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Departamento de Compras e Licitações

Extratos .....	5
Homologação .....	12

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 01.662.025/0001-13

Telefone: (19) 3654-1474

Celular:

E-mail: [legislativo@cmstojardim.sp.gov.br](mailto:legislativo@cmstojardim.sp.gov.br)

Rua Namen Elias, nº 74 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <http://cmstojardim.sp.gov.br/>

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Telefone: (19) 3654-1209

Celular:

E-mail: [gabinete@sajardim.sp.gov.br](mailto:gabinete@sajardim.sp.gov.br)

Rua Pres. Álvares Florence, nº 373 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <https://www.sajardim.sp.gov.br/>



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Legislação

### Errata



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
"O Poder Legislativo mais próximo de você!"

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1.ª e 3.ª Quartas-Feiras

## ERRATA

Republica o texto correto da Resolução nº 01/2025 de 05 de fevereiro de 2025, originalmente publicada na edição nº 912 do Diário Oficial, em 6 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 27 de fevereiro de 2025.



## Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Legislação

#### Leis



### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

*“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”*

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

## Resolução nº 01/2025 05 de fevereiro de 2025

**“Dispõe sobre a criação de gratificação a ser paga ao servidor da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim designado para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim criado pela Resolução 03/2019, em conjunto com a função de Presidente da Comissão Julgadora Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, criada pela Resolução nº 01/2018, em conjunto com a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal, (LGPD), criado pela Resolução nº 02/2023, e dá outras providências.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 152, § 1º, VIII, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criada a gratificação mensal a ser paga ao servidor da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Sr. Antônio Lemes dos Reis, designado para exercer a função de Ouvidor da Câmara Municipal e conjuntamente de Presidente da Comissão Julgadora Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** A gratificação de que trata o caput será de 15% (quinze por cento), para o exercício em conjunto das três funções, e o percentual será pago sobre o valor da remuneração do servidor.

**Art. 2º.** A nomeação para desempenho das funções acima mencionadas ocorrerá mediante a edição de Portaria do Presidente da Câmara.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”**

Rua Namén Elias nº 74 – Centro  
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474  
E-mail: [camunicipal.jardim@gmail.com](mailto:camunicipal.jardim@gmail.com)  
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras


**Art. 3º.** A referida gratificação a que se refere esta Lei se incorporará a remuneração do servidor designado para quaisquer efeitos.

**Art. 4º.** A referida gratificação será paga sem prejuízo de outras gratificações distintas já pagas ou que vierem a ser pagas ao servidor designado.


**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária constante do Orçamento vigente, cujos créditos foram previstos no ato de sua elaboração.


**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jardim, 05 de fevereiro de 2025.

  
**Luiz Antônio Pereira**  
Presidente da Câmara

  
**Heriberto Ferreira de Oliveira Filho**  
Ver./Vice-Presidente

  
**Daniel Pereira dos Santos**  
Ver./1º Secretário

  
**Flávio Roberto Fuliario**  
Ver./2º Secretário



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Departamento de Compras e Licitações

#### Extratos



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 45.739.091/0001-10

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM AMBULÂNCIA SIMPLES E AMBULÂNCIA UTI**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br) até as **23h59 do dia 06/03/2025**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**Osvaldo Moreira**  
Prefeito Municipal

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

### TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”*

### **OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES**

#### **1. OBJETO**

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REMOÇÃO, CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM AMBULÂNCIA SIMPLES E AMBULÂNCIA UTI.**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	EVENTO	DATA	PROFISSIONAIS	HORAS
1	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	Festividade 144º Aniversário Santo Antônio do Jardim-SP	29 de março	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas médico 4 horas enfermeiro 4 horas ambulância parada
2	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 12KM ACOMPANHAR PERCURSO	Evento Corrida de Rua 5 km	06 de ABRIL	1 Enfermeiro	3 horas enfermeiro
				1 Motorista	2 horas ambulância parada + 3 horas ambulância em deslocamento 12km acompanhar percurso

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

3	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL +	31º Desfile de Cavaleiros e Amazonas 2025	3 e 4 MAIO	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	16 horas médico 16 horas enfermeiro 16 horas ambulância parada
	HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM +				
4	HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	Etapa Circuito Sul Mineiro de Judô 2025	29 DE JUNHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	9 horas enfermeiro 9 horas ambulância parada
	HORAS ENFERMEIRO + HORAS AMBULÂNCIA PARADA				
5	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA +	4º Cicloturismo Santo Antônio do Jardim-SP – 25km	13 DE JULHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas enfermeiro 2 horas ambulância parada + 4 horas ambulância em deslocamento 60 km acompanhar percurso
	HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 60 KM ACOMPANHAR PERCURSO				

A ambulância deverá fornecer os seguintes equipamentos para ministrar os eventos conforme especificações técnicas:

Iluminação interna e externa adequada; Sirene e alto-falantes; Maca retrátil com sistema de fixação; Poltrona para acompanhante; Armários para armazenar medicamentos e equipamentos; Fornecer medicamentos; Suporte para cilindro de oxigênio; Kit de primeiros socorros; Prancha de imobilização; Colar cervical; Máscara de oxigênio; Aspirador portátil; Desfibrilador externo automático (dea); Monitor de sinais vitais; Oxímetro de pulso; Bomba de infusão; Respirador artificial. Equipamentos adicionais para suporte avançado de vida, Ventilador pulmonar, Cardioversor, Bomba de infusão com múltiplos canais, Monitor multiparâmetro, Oxímetro de pulso com curva pletismográfica, Capnógrafo, Ventilador de transporte.

COMBUSTÍVEL – O combustível para os dias de evento fica por conta da contratada, o mesmo deverá fornecer o veículo abastecido. Fornecer uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI) para os condutores das ambulâncias;

A CONTRATADA deverá assegurar a disponibilidade total dos veículos em tempo integral durante todo o evento, substituindo o veículo em caso manutenção ou algum problema que ocorrer, solicitando um novo, para término do mesmo.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Departamento de Esporte e Lazer e Cultura e Turismo necessita da Contratação de empresa especializada em de transporte e remoção, cuidados médicos e de enfermagem em ambulância simples e ambulância UTI para realização dos eventos especificados.

Devido à necessidade dos serviços de prestações médicas para a realização de eventos bem organizados, se faz necessária a contratação da empresa a fim de atender as exigências municipais, para as dependências e eventos esportivos com a necessidade da equipe de profissionais da saúde afim de atender os eventos oficiais realizados pela prefeitura municipal junto ao departamento de Esporte e Lazer e Cultura e Turismo de Santo Antônio do Jardim-SP. Por isso, é de suma importância a contratação da empresa.

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

Tendo em vista todo cuidado com a população local e todas pessoas visitantes não residentes auxiliando em todos os eventos municipais descritos, se faz extremamente necessário atender a todos, realizando os cuidados médicos durante os eventos locais, dentro deste contexto o município não tem uma equipe especializada a prontidão para essas necessidades urgentes, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada, visando o atendimento e prontidão em caso de acidentes ou qualquer necessidade de urgência médica.

Portanto é necessário a contratação da empresa gerando assim uma maior segurança, trazendo um grande impacto no bem-estar, e saúde dos eventos que serão realizados no decorrer do ano.

### 3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor obtido até o momento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	EVENTO	DATA	PROFISSIONAIS	HORAS	MENOR VALOR UNITÁRIO
1	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	Festividade 144º Aniversário Santo Antônio do Jardim-SP	29 de março	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	4 horas médico 4 horas enfermeiro 4 horas ambulância parada	R\$ 2.150,00
2	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 12KM ACOMPANHAR PERCURSO	Evento Corrida de Rua 5 km	06 de ABRIL	1 Enfermeiro 1 Motorista	3 horas enfermeiro 2 horas ambulância parada + 3 horas ambulância em deslocamento 12km acompanhar percurso	R\$ 1.300,00
3	HORAS DE SERVIÇO MÉDICO LOCAL + HORAS DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM + HORAS DE AMBULÂNCIA PARADA LOCAL	31º Desfile de Cavaleiros e Amazonas 2025	3 e 4 MAIO	1 Médico 1 Enfermeiro 1 Motorista	16 horas médico 16 horas enfermeiro 16 horas ambulância parada	R\$ 6.400,00
4	HORAS ENFERMEIRO + HORAS AMBULÂNCIA PARADA	Etapa Circuito Sul Mineiro de Judô 2025	29 DE JUNHO	1 Enfermeiro 1 Motorista	9 horas enfermeiro 9 horas ambulância parada	R\$ 1.700,00

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000

Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630

E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

5	HORAS ENFERMEIRO+ HORAS AMBULÂNCIA PARADA + HORAS AMBULÂNCIA EM DESLOCAMENTO 60 KM ACOMPANHAR PERCURSO	4º Cicloturismo Santo Antônio do Jardim-SP – 25km	13 DE JULHO	1 Enfermeiro	4 horas enfermeiro	R\$ 1.600,00
				1 Motorista	2 horas ambulância parada + 4 horas ambulância em deslocamento 60 km acompanhar percurso	

### SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

#### 4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

#### 5. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br) dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 27 de fevereiro de 2025.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Álvares Florence, 373, Centro – CEP 13.995-000  
Fone: (19) 3654-1209 - (19) 3654-1630  
E-mail: [compras@sajardim.sp.gov.br](mailto:compras@sajardim.sp.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Departamento de Compras e Licitações

#### Extratos

#### EXTRATO DE VENCEDOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL PROMOVER O ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

**É O PRESENTE PARA INFORMAR QUE A EMPRESA DETENTORA DAS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP:**

**ITEM 01**

**EQ SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 27.971.028/0001-22**

**ITENS 02,03 e 05**

**ORTOP PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ:26.598.374/0001-44**

**ITEM 04**

**HYPNOS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**

**CNPJ: 11.412.192/0001-60**

**ITENS 06 E 07**

**CIRURGICA UNIAO LTDA**

**CNPJ: 04.063.331/0001-21**

**COM O MENOR VALOR APRESENTADO DE:**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MENOR VALOR APRESENTADO
1	5	Cama Hospitalar 2 Movimentos Manual 180kg, Comprimento Total: 190,5 cm, Largura Total: 90 cm, Altura Total: 64 cm, Peso líquido: 45,1 kg, Capacidade: Suporta até 180 kg, Altura da grade lateral erguida ao leito: 29,5 cm, Largura e comprimento do leito (parte interna): 84 cm x 188 cm. O equipamento conta com rodas para maior mobilidade em curtas distâncias para posicionamento do paciente. A pintura epóxi garante maior durabilidade contra ferrugem e tem finalidade aumentar a vida útil do produto. Composição: Aço carbono com pintura epóxi – polipropileno. Cor: Estrutura: branca e Acabamentos: Azul. Garantia pelo fabricante (inclusive os 3 meses de garantia legal).	R\$ 8.950,00
2	10	Colchão hospitalar densidade 28, nas medidas 1,88x0,88x0,12. Feito em tecido lavável e com as bordas soldadas (sem costura), impermeável 100% em poliamida e de fácil higienização, possui fecho na borda lateral que permite a substituição da capa ou espuma sem dificuldades. Faixa de peso indicada: 101 a 150kg, tipo de enchimento: espuma. Garantia pelo fabricante (inclusive os 3 meses de garantia legal).	R\$ 4.750,00



3	5	Cadeira de rodas Pneus maciço antifuro; Braços removíveis; Bolso traseiro autocolante; Suporta até 120 kg, Estrutura em aço carbono reforçado; Estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores , Fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas Maior robustez; Estofamento 100% em nylon impermeável acolchoado com almofada de alta densidade; Swing-away: sistema de remoção/ rebatimento rápido dos apoios de perna; Protetor de roupa na lateral do assento; Cinto de segurança; com auxílio de pé para desnível; Garantia pelo fabricante (incluso os 3 meses de garantia legal).	R\$	4.500,00
4	5	Cadeira de rodas -Pneus maciço antifuro; Braços removíveis; Bolso traseiro autocolante; Suporta até 100 kg, Estrutura em aço carbono reforçado; Estrutura dobrável em duplo "X" com sistema de fechamento por articuladores , Fácil transporte, cabe em qualquer porta-malas Maior robustez; Estofamento 100% em nylon impermeável acolchoado com almofada de alta densidade; Swing-away: sistema de remoção/ rebatimento rápido dos apoios de perna; Protetor de roupa na lateral do assento; Cinto de segurança; com auxílio de pé para desnível; Garantia pelo fabricante (incluso os 3 meses de garantia legal).	R\$	4.270,00
5	10	Cadeira de banho higiênica dobravel até 100kg, Dobrável; Suporta até 100 Kg; Estrutura em aço carbono; Apoio para os braços em plástico; Apoio para os pés;4 rodízios blindados com rodas giratórias de 4 polegadas, e 2 travas na dianteira; Encosto em Nylon acolchoado de alta resistência; Montagem fácil; Fácil de guardar: totalmente dobrável e desmontável; A única do mercado com giro 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos; 2 em 1: para uso em banho e sobre vaso sanitário; Apoio para os braços ergonômico; Não possui suporte para comadre; Assento em polipropileno ultra resistente; Garantia pelo fabricante (incluso os 3 meses de garantia legal).	R\$	2.360,00
6	10	Par de muleta auxiliar de alunino, tamanho universal, Fabricada em alumínio estrutural com anodização fosca. Suporta até 65 Kg (o par 130kg), Estrutura em liga de alumínio antiferrugem, Peso do produto: 750g, Altura (mín e máx): 95,5 cm – 155,2 cm. Ponteira de borracha com anel metálico interno garante maior durabilidade, maior aderência ao solo e marcha mais silenciosa, Apoio axilar removível, lavável e vendido separadamente, facilitando a substituição caso seja necessário, Apoio de mão anatômico e ajustável, sem necessidade de desmontar a muleta, Três níveis de regulagem da altura superior, sistema de segurança: garante maior estabilidade na marcha e menor ruído, 13 níveis de regulagem da altura inferior. Garantia pelo fabricante (incluso os 3 meses de garantia legal).	R\$	1.093,00
7	10	Andador fixo, suporta até 90kg, com duas barras de apoio, com altura ajustável, sem cesto e sem acento, material em Tubos de alumínio anodizado, Manoplas para apoio das mãos, Pintura eletrostática, Base frontal com tubos de aço, Pino de pressão para travamento, Furos para regulagem, Ponteiras de borracha. Andador: 40 x 46cm (L x P), Altura Mínima: 79cm, Altura máxima: 91cm. Garantia pelo fabricante (incluso os 3 meses de garantia legal).	R\$	1.291,00

Santo Antônio do Jardim, 27 de fevereiro de 2025.



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

### Departamento de Compras e Licitações

#### Homologação

Classificação: PÚBLICA



**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ: 45.739.091/0001-10**

FOLHAS Nº

#### GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO "HATCHBACK" ZERO QUILOMETRO PARA EMPREGO NAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório, nos termos da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025** ocorrida em **21/02/2025** nos seus próprios fundamentos.

**ADJUDICO** os itens abaixo relacionados, a saber:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA/MODELO	UNI.	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ SOB O Nº: 54.697.232/0001-70	1	VEÍCULO DO TIPO "HATCHBACK" MOTOR 1.0, ANO 2025 OU VERSÃO MAIS ATUAL, NA COR BRANCO.	CITROEN C3 LIVE	UNI.	01	R\$ 82.490,00	R\$ 82.490,00

**VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 82.490,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa reais).**

Autorizo a lavratura do respectivo Contrato Administrativo

Publique-se.

Santo Antônio do Jardim (SP), 27 de fevereiro de 2025.

**OSVALDO MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

1

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – CEP 13.997-035  
Fone/Fax: (19) 3654-1209 – (19) 3654-1630  
E-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br)